PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2016

"Concede Titulo de Cidadão Antoniojoanense e dá outras providencias".

Eu, **RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAUJO**, vereador, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica e o Regimento Interno em seu artigo 137 inciso VI, submeto à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido Titulo de Cidadão Antoniojoanense ao Senhor **EDUARDO CAMPOS,** devido aos relevantes serviços prestados a esse município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Titulo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 11 de Março de 2016.

ANTONIO JOAO/MS, 11 de Março de 2016

_____

Ramão Waldir Ribas de Araujo
Vereador(a)